autuado por Helizenir Correia dos Santos em 22/03/2022 19:38:39.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: ELISEU GABRIEL

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 16-03-22

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão

Matéria AUD 93/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 22/03/2022 e juntado ao PL 474/2021 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=362137.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 22/03/2022 19:38:39.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Boa tarde a todos e todas, vamos dar início aqui a nossa audiência pública. Presidindo a Comissão de Educação, Cultura e Esportes declaro abertos os trabalhos da segunda audiência pública do ano de 2022, convocada para hoje, 16 de março, para tratar de projetos relacionados à pauta.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, *link* Auditórios *On-line*. As inscrições para o pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 10/03.

Essa audiência foi convocada para tratar dos seguintes projetos:

Item 1 da pauta é o PL 632/2017, de autoria do Vereador Isac Félix. Acresce dispositivos da Lei Nº 15.123 de 22/01/2010 e dá outras providências. Referente a capacitação e orientação dos servidores das creches do Município de São Paulo para prestação de primeiros socorros.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Realizada a audiência pública referente a esse projeto.

Próximo item da pauta e item 2, PL 238/2018, de autoria dos vereadores Arselino Tatto, Gilberto Nascimento. Estabelece diretrizes para instituição do Programa Recreio nas Férias. Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Realizada a audiência pública referente a esse PL 238/2018.

Estou vendo se entrou alguém ali. Não.

Próximo item da pauta, PL 324/2018, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, autoriza a criação do indicador de qualidade e equidade nas escolas municipais de São Paulo.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Realizada a audiência pública referente a esse PL 324/2018.

Presente o Vereador Daniel Annenberg. Nós estamos aqui no item nº 4 da pauta. PL 25/2021, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, Gilberto Nascimento, Arnaldo Faria de Sá, Rinaldo Digílio, Juliana Cardoso, Cris Monteiro, Elaine do Quilombo Periférico, Dr. Sidney Cruz,

Matéria AUD 93/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 22/03/2022 e juntado ao PL 474/2021 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=362137.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 22/03/2022 19:38:39.

Vereadora Ely Teruel, Vereador Missionário José Olímpio. Torna obrigatório o fornecimento de *tablets* com *software* de comunicação facilitado aos alunos autistas e com paralisia cerebral da rede Municipal de Educação que tenham comprometimento da fala e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Realizada a audiência pública referente ao PL 25/2021.

Também acuso a presença do Vereador Adriano Santos a essa audiência pública. Vamos para o item 5 da pauta, PL 32/2021, de autoria dos Vereadores Toninho Vespoli, Arnaldo Faria de Sá, Erika Hilton e Luana Alves. Institui a realização de campanhas públicas sobre a educação de jovens e adultos, EJA, e dá outras providências.

Em discussão.

O SR. ADRIANO SANTOS – Presidente, esse PL é muito importante. Eu vou dar um exemplo aqui, na Ordem dos Advogados do Brasil, eu sou diretor-adjunto na região de São Miguel Paulista e tem uma menina que auxilia muito a gente na conservação do ambiente. Ela não sabia onde tinha uma EJA na minha região. E aí eu expliquei para ela, passei o endereço, então, eu acho que essa campanha pública para a gente poder informar toda a população que precisa de uma educação de qualidade, ou qualificação, ou retomar os estudos, é muito importante essa divulgação e temos que aplaudir esse projeto e estamos aí para aprovar.

O SR. DANIEL ANNENBERG – Além de ser um belíssimo projeto, eu só insisto que a gente use linguagem simples e acessível para que as pessoas entendam que a gente está falando. Aliás isso virou lei aqui em São Paulo é fundamental que sempre que a gente forneça informações seja uma linguagem simples, clara e acessível para toda a população.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Eu acho que assiste razão os Vereadores Adriano Santos e Daniel Annenberg, colocam ali muito importante a colocação que vocês trazem aqui, a contribuição desse projeto, e é, de fato, a verdade. Eu tenho um projeto que está tramitando aqui nesta Casa, também tratando da EJA, porque o que acontece para os nossos jovens e adultos que não tiveram a possibilidade de estudar na época correta, não existe a época

Matéria AUD 93/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 22/03/2022 e juntado ao PL 474/2021 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=362137.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 22/03/2022 19:38:39.

correta na verdade, mas na idade apropriada, cada um com seu problema, com seu histórico, eles têm hoje como jovens e adultos, eles têm necessidade, a vontade de ingressar na EJA.

E temos como prática aqui na rede Municipal de São Paulo, infelizmente, é só o voluntarismo dos educadores, eles fazem panfletos, vão na feira, vão no supermercado, fazem essa divulgação nas escolas que tem EJA. Então, a gente tem um projeto também que está tramitando aqui que obriga Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação, a fazer essa publicidade institucional no ônibus, no trem, no metrô, nas ruas, no rádio, na televisão, dizendo que as escolas estão com as matrículas abertas na EJA, incentivando as pessoas, dando publicidade para que tenhamos, de fato, uma redução do número de pessoas em situação de analfabetismo na nossa cidade. É um número assustador.

Então, um projeto como esse também nesse sentido.

O SR. ADRIANO SANTOS – Eu acho que a gente podia, o Vereador falou, usar uma linguagem simples e utilizar os próprios alunos da Rede Municipal de Ensino para ajudar a gente a divulgar porque muito dos pais são analfabetos e eles acabam alfabetizando os próprios pais. Eles seriam meio de divulgação desse projeto para a gente poder, a rede Municipal de Ensino é muito ampla e eles poderiam ser uma veia de ligação entre essas pessoas. Interessante a gente também pensar nisso.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi) – Está ótimo. Mais algum inscrito? Não há mais oradores inscritos. Encerrada a discussão. Realizada a audiência pública referente ao PL 32/2021.

Próximo item da pauta é o PL 474/ 2021, de autoria dos Vereadores Felipe Beccari, Cris Monteiro, Rodrigo Goulart, Edir Sales e Ely Teruel. Dispõe sobre o evento Virada da Castração, a ser realizado anualmente em um dos finais de semana do mês de novembro na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Realizada a audiência pública referente ao PL 474/2021.

Último e próximo item da pauta. É o PDL nº 51/2018, de autoria do Vereador

Matéria AUD 93/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 22/03/2022 e juntado ao PL 474/2021 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=362137.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 22/03/2022 19:38:39.

Professor Toninho Vespoli. Dispõe sobre a revogação da portaria nº 9.145 de 11/12/2017, que estabelece critérios para atendimento às crianças matriculadas nos CEISs da rede direta e indireta e parceira, durante o período de férias de janeiro e recesso escolar de julho de 2018, nos termos da Lei 15. 625/2018 e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Realizada a audiência pública em relação ao PDL nº 51/2018. Acho que são esses os itens da pauta dessa audiência pública do dia de hoje.

Não havendo mais oradores inscritos e nada mais a ser discutido, agradeço a presença de todos e dou por encerrada essa audiência pública.

Muito obrigado.

Matéria AUD 93/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 22/03/2022 e juntado ao PL 474/2021 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=362137.